

Ofício 080/2024

De: Gabinete J. - GP_ARIGEL

Para: Gabinete _Prefeitura_ MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 22/05/2024 às 08:56:11

Setores envolvidos:

GP_ARIGEL

Matéria resultante da 16ª Sessão Ordinária, realizada na data de 22 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor, Prefeito

Roger Fernandes Gasques

Prefeitura de Álvares Machado

Assunto: Matéria resultante da 16ª Sessão Ordinária, realizada na data de 22 de maio de 2024.

Prezado Prefeito,

Saudações. Segue matéria resultante da 16ª Sessão Ordinária, realizada na data de 22 de maio de 2024.

Data Fim Prazo para prestar informações: 14/06/2024

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Projeto de Lei do Executivo n.º 8 de 2024](#) Dispõe sobre apreensão, guarda e penalidades impostas nos casos de animais de grande e médio porte soltos em vias e logradouros públicos no Município de Álvares Machado e dá outras providências.

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Requerimento n.º 124 de 2024](#) Requer ao senhor Prefeito que envie os comprovantes de pagamento de horas-máquina dos serviços realizados no dia 09 de maio último, na propriedade do senhor José Arlindo

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Requerimento n.º 125 de 2024](#) Requer ao senhor Prefeito informações sobre a implantação de obstáculos nas ruas recém-pavimentadas no Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Requerimento n.º 126 de 2024](#) Requer ao senhor Prefeito informações sobre a inauguração da escola estadual concluída do Parque dos Pinheiros II e se há previsão roçar

o mato no entorno

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Requerimento n.º 128 de 2024](#) Requer ao senhor Prefeito que informe se há previsão de recape da Travessa Espanha

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Requerimento n.º 129 de 2024](#) Requer ao senhor Prefeito que informe sobre possibilidade de restaurar ou colocar novas placas indicativas em prédios públicos

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Indicação n.º 71 de 2024](#) Indica ao senhor Prefeito a necessidade de limpeza ampla e geral em campo de futebol

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Indicação n.º 72 de 2024](#) Indicação ao senhor Prefeito a necessidade de limpeza de galeria na Rua Eduardo Prado, confluência com José do Patrocínio

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Indicação n.º 73 de 2024](#) Indica ao senhor Prefeito a necessidade de tapa buracos na Rua Presidente Venceslau

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Indicação n.º 74 de 2024](#) Indica ao senhor Prefeito a necessidade de implantação de canaleta na Rua Almeida Cardoso, confluência com a Rua Presidente Venceslau

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Indicação n.º 75 de 2024](#) Indica ao senhor Prefeito a necessidade de tapa buracos na Rua Fernando Costa, próximo à confluência com a Rua Monsenhor Nakamura

Data Anexação: 22 de maio de 2024 **Matéria:** [Indicação n.º 76 de 2024](#) Indica ao senhor Prefeito a necessidade de limpeza ampla na área do prédio do Museu Manoel Francisco de Oliveira

Atenciosamente,

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN

Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

—

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

Exp_CM_16_SO_2024001.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 23/24

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou integralmente o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 08/2024**, de autoria do Poder Executivo, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 22 de maio de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

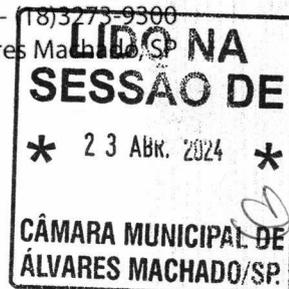
CLAUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMÍREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





Projeto de Lei nº 08/2024

Dispõe sobre apreensão, guarda e penalidades impostas nos casos de animais de grande e médio porte soltos em vias e logradouros públicos no Município de Álvares Machado e dá outras providências.

Art. 1º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I - Animais de Grande Porte: equinos, bovinos, bubalinos, asininos, muares e os que lhe sejam equivalentes em tamanho ou peso.

II - Animais de Médio Porte: suínos, ovinos, caprinos e avestruzes.

Art. 2º Os proprietários ou possuidores de animais de médio e grande porte deverão mantê-los sob sua guarda, presos em local seguro, de forma que impossibilite o escape desses animais às vias e logradouros públicos.

Parágrafo único. Os atos praticados pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários ou possuidores.

Art. 3º Serão apreendidos no Município de Álvares Machado todos os animais de médio e grande porte que se encontrarem soltos em vias e logradouros públicos desacompanhados de seu proprietário ou possuidor.

Art. 4º Os proprietários ou possuidores de animais de médio e grande porte deverão mantê-los sob sua guarda, presos em local seguro, de forma que impossibilite o escape desses animais às vias e logradouros públicos.

Art. 5º Os animais apreendidos pelo Município ficarão sob sua guarda por no máximo 30 (trinta) dias. Respeitando os prazos desta lei, os animais poderão sofrer as seguintes destinações:

I – resgate;

II – venda;

III - adoção;

IV – doação;

V - sacrifício, após realização de exame de doenças infectocontagiosa em laboratório credenciado;



Art. 6º Os animais apreendidos serão recolhidos em local adequado para essa finalidade e ficarão à disposição dos respectivos proprietários ou possuidores para resgate no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 7. Os animais apreendidos deverão ser mantidos em quarentena até o resultado dos exames de entrada ficar pronto, assim como a vacinação. Os exames e vacinas são os seguintes:

- I – Para equinos: exames de mormo e anemia. Vacina de Influenza Equina
- II – Para bovinos: exames de brucelose e tuberculose

Art. 8º Os animais apreendidos somente poderão ser resgatados após o recolhimento dos valores das despesas com apreensão, guarda, alimentação, eventuais exames, chipagem, gastos com veterinário, medicamento e outros gastos, além do valor da multa.

Art. 9º Para resgatar o animal o proprietário deverá apresentar:

- I – Ser maior de 18 anos;
- II - RG e CPF do requerente - cópia simples;
- III– Comprovante de residência - cópia simples;
- IV - Documento que comprove que o animal é de sua propriedade (recibo de compra, foto ou depoimento de testemunha);
- V - Assinar um Termo de Responsabilidade referente ao resgate;
- VI – Assinar auto de infração referente ao descumprimento da legislação;
- VII – Providenciar meio de contenção e transporte adequado para o animal.

Art. 10. A multa aplicada ao proprietário do animal, assim que identificado, será no valor de 60 (sessenta) UFMs.

Parágrafo único. Em caso de reincidência de qualquer animal do mesmo proprietário a multa terá valor dobrado.

Art. 11. Quando comprovado a regularidade do proprietário para recebimento do animal apreendido este terá que arcar com o custeio do transporte do animal até sua propriedade.

Art. 12. O animal que não for resgatado no prazo fixado no art. 6º será considerado abandonado, cabendo ao município dar outra destinação ao mesmo, de preferência doação às entidades sociais ou leilão para restituição das despesas tidas com àquele animal. Independente do destino dado ao animal o prazo de permanência do mesmo sob cuidado do município não deve superar o estabelecido no art. 5º.

Art. 13. O município não será responsável, a qualquer título, no caso de falecimento do animal apreendido, tampouco, arcará com as responsabilidades decorrentes de eventual dano, fuga ou roubo ocorrido durante a permanência deste animal em sua posse.

Art. 14. Para o cumprimento desta lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias e termos de colaboração com entidades do Município, bem como, realizar



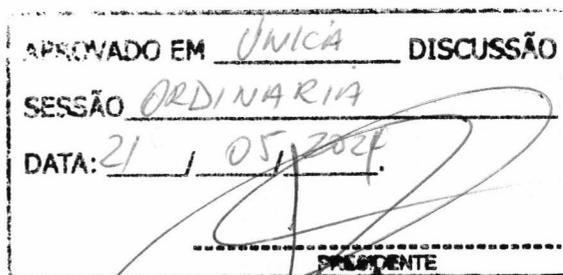
chamamento público para cadastramento de interessados e ainda contratar pessoa física ou jurídica a fim de apreender, transportar, alojar e examinar os animais recolhidos.

Art. 15. Fica desobrigado o Município a notificar pessoalmente o proprietário do animal apreendido, ficando tão somente responsável pela divulgação do animal de forma eletrônica especificando a espécie, suas características físicas, a idade presumível, o local e data de apreensão e imagens fotográficas.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Lei nº 1.710/90.

ROGER FERNANDES Assinado de forma digital
por ROGER FERNANDES
GASQUES:3501396 GASQUES:35013964814
4814 Dados: 2024.04.23
09:30:25 -03'00'

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 124/24

Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando que nos envie o comprovante de recolhimento de hora-máquina referente aos serviços prestados no dia 9 de maio, na propriedade do senhor José Arlindo.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2024.

ZÉ CARTEIRO
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO <input type="checkbox"/>) REJEITADO
Sessão: 21/05/24
_____ Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 125/24

Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando que nos informe se há previsão de implantação de obstáculos nas ruas recém-pavimentadas no Parque dos Pinheiros e no Jardim Panorama.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2024.


JOEL NUNES
Vereador

() APROVADO
() REJEITADO

Sessão: 21/05/24

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 126/24

Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando que nos informe se há previsão de inauguração do prédio da escola estadual construída no Parque dos Pinheiros II, e também nos informe se há previsão de roçagem no entorno.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2024.


JOEL NUNES
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

Sessão: 21/05/24

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

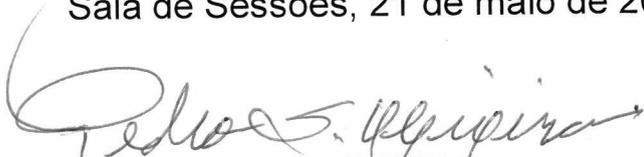
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 128/24

Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando que nos informe se há previsão de recape na Travessa Espanha, no Jardim Raio do Sol.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2024.


PEDRINHO DO CORAL
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

Sessão: 21/05/24

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

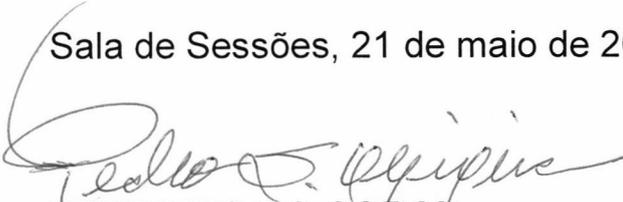
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 129/24

Senhora presidente,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando que nos informe sobre a possibilidade de restauração e/ou colocação de placas indicativas de prédios e próprios públicos.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2024.


PEDRINHO DO CORAL
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

Sessão: 21/05/24

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 071/2024

INDICO ao senhor prefeito que determine ao setor competente providências no sentido de efetivar limpeza ampla e geral no campo de futebol do Jardim São Francisco, dado o estado lastimável de conservação.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2024.

JOSÉ APARECIDO RAMOS - ZÉ CARTEIRO
Vereador

LIDO NA SESSÃO

21/05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 072/2024

INDICO ao senhor prefeito que determine ao setor competente providências no sentido de efetivar os devidos reparos na galeria de águas pluviais localizada na Rua Eduardo Prado, na confluência com a Rua José do Patrocínio.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2024.


JOEL NUNES
Vereador

LIDO NA SESSÃO

21/05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 073/2024

INDICO ao senhor prefeito que determine ao setor competente providências no sentido de efetivar operação tapa-buracos na Rua Presidente Venceslau, nas proximidades do número 221 e na confluência com a Rua Antonio Gaban, dados a solicitação dos moradores e o estado lastimável de conservação da via.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2024.

PEDRINHO DO CORAL
Vereador

LIDO NA SESSÃO

21/05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 074/2024

INDICO ao senhor prefeito que determine ao setor competente providências no sentido de efetivar a implantação de uma canaleta na Rua Almeida Cardoso, na confluência com a Rua Presidente Venceslau, dando, assim, condições para o escoamento de água e atendendo ao pleito da coletividade local.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2024.

PEDRINHO DO CORAL
Vereador

LIDO NA SESSÃO

21/05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 075/2024

INDICO ao senhor prefeito que determine ao setor competente providências no sentido de efetivar operação tapa-buracos na Rua Fernando Costa, nas proximidades da confluência com a Rua Monsenhor Nakamura, dado o estado lastimável do leito da via, o que prejudica sobremaneira a coletividade, visto o grande fluxo no local.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2024.

PEDRINHO DO CORAL
Vereador

LIDO NA SESSÃO

21/05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 076/2024

INDICO ao senhor prefeito que determine ao setor competente providências no sentido de efetivar limpeza ampla e geral no prédio público onde estão instalados o Museu Manoel Francisco de Oliveira e as salas de fisioterapia.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2024.

PEDRINHO DO CORAL
Vereador

LIDO NA SESSÃO

21/05/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5171-27DC-5055-C3DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN (CPF 087.XXX.XXX-01) em 22/05/2024 08:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/5171-27DC-5055-C3DA>